



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

8ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 04/04/2016

01) ABERTURA:

- a) Leitura de texto Bíblico;

02) EXPEDIENTE:

- a) Ofício nº 070/2016 – GAB - Encaminhando Projeto de Lei nº 011/2016 – que Ratifica Alteração e Consolidação de Contrato do Consórcio Público firmado entre os Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema- CISMENPAR.
- b) Ofício nº 078/2016 – GAB – Encaminhando respostas aos ofícios 008, 014, 016 e 018/2016 CMT, referente às indicações 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009 e 010/2016;
- c) Ofício nº 079/2016 – GAB – Solicitando prorrogação de prazo para resposta ao requerimento 002/2016 CMT;
- d) Encaminhamento da prestação de contas do ano de 2015 do Executivo Municipal, em atenção ao art.49 da Lei Complementar nº101/00;
- e) Ofício nº 028/2016 – CMT – de autoria da Mesa Executiva encaminhando Projeto de Resolução Legislativa nº 002/2016 – Concede a mera reposição da inflação aos vencimentos dos Vereadores, nos termos do Decreto Legislativo nº 001, de 19 de maio de 2011.
- f) Ofício nº 029/2016 – CMT – de autoria da Mesa Executiva encaminhando Projeto de Lei nº 012/2016 - que extingue o cargo de Procurador Jurídico e cria o cargo de Assessor Jurídico, bem como da outras providencias;
- g) Indicação nº 016/2016 – de autoria do vereador Lucimar Montes Garcia - Solicito ao Executivo Municipal que tome providencia quanto a agua que empoça nos dias de chuva no Complexo Esportivo Sebastião Sidônio de Araújo especificamente no parque infantil.
- h) Indicação nº 017/2016 – de autoria dos vereadores – Paulo Cesar Souto da Cruz, Anauto Souza de Gouvea, Sergio Yukio Nakata e Renan Leal Gonçalves – Solicito ao Executivo Municipal providências quanto a iluminação pública e poda das arvores da Praça Ubaldino Sá Bittencourt e iluminação do Prédio da Rodoviária.

03) TRIBUNA LIVRE PARA ASSUNTOS PESSOAIS:

04) ORDEM DO DIA:

DISCUSSÃO ÚNICA DA EMENDA SUPRESSIVA 001/2016 AO PROJETO DE LEI 002/2016

Súmula: Propõe alterações no artigo 3º do Projeto de Lei 02/2016 (concessão de uso gratuito de bem público, de que trata esta Lei, deverá observar o disposto na Lei nº 8.666/1993).

Autoria dos vereadores: Lucimar Montes Garcia, Sérgio Yukio Nakata e Paulo Cesar Souto da Cruz;

DISCUSSÃO ÚNICA DA EMENDA ADITIVA 001/2016 AO PROJETO DE LEI 002/2016

Súmula: Propõe alterações no artigo 3º do Projeto de Lei 02/2016 (concessão de uso gratuito de bem público, de que trata esta Lei, deverá observar o disposto na Lei nº 8.666/1993, e na Lei 9504/1997, especialmente quanto as suas vedações inerentes ao ano eleitoral).

Autoria dos vereadores: Lucimar Montes Garcia, Sérgio Yukio Nakata e Paulo Cesar Souto da Cruz;

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 02 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

Sumula: que autoriza a concessão de uso gratuito de Barracão Industrial e da outras providências;

Autoria: Executivo Municipal

- Encaminhado através do ofício nº 030/2016 GAB;
- Apresentado em 15/02/2016;
- Recebeu Parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;
- Recebeu Parecer favorável da Comissão de Viação, Obras Públicas e Transportes;

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 09 DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Sumula: Altera o trajeto da Rua Manoel Barbosa Lemes, de acordo com a Lei nº818 de 24 de Novembro de 2011 e dá outras providências.

Autoria: Levi Alves dos Santos

- Encaminhado através do ofício nº 023/2016 CMT;
- Apresentado em 21/03/2016;
- Recebeu Parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;
- Recebeu Parecer favorável da Comissão de Viação, Obras Públicas e Transportes;

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 06 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Sumula: Faculta o Prefeito do Município de Tamarana/PR a promover os atos necessários perante os órgãos competentes para instalação de energia elétrica e água tratada aos moradores da área do Município localizada nos fundos do Jardim Juny.

Autoria: Renan Leal Gonçalves, Paulo Cesar Souto da Cruz, Sergio Yukio Nakata e Anauto Souza de Gouvea.

- Encaminhado através do ofício nº 012/2016 CMT;
- Apresentado em 22/02/2016;
- Recebeu Parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;
- Recebeu Parecer favorável da Comissão de Viação, Obras Públicas e Transportes;

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 10 DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Sumula: que veda a disposição final de resíduos sólidos Classe I, de natureza familiar, comercial ou industrial, bem como resíduos de Classe II de natureza industrial nos limites do Município de Tamarana/PR , e dá outras providências.

Autoria: Lucimar Montes Garcia

- Encaminhado através do ofício nº 025/2016 CMT;
- Apresentado em 28/03/2016;
- Recebeu Parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;
- Recebeu Parecer favorável da Comissão de Viação, Obras Públicas e Transportes;
- Recebeu Parecer Favorável da Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio;

05) PALAVRA LIVRE PARA JUSTIFICATIVA DE VOTOS:

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente